

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1. CONTRATANTE: SANAVE - TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA e SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO "SANAVE" LTDA, cuja Presidência do grupo tem sede na Avenida Bernardo Sayão, 3274, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com C.G.C. No. 04.872.156/0001 - 13, representada pelo Diretor Presidente Sr. Cipriano Sabino de Oliveira, com C.P.F. No. 000.850.572 - 15, residente e domiciliado à Rua Avertano Rocha, no. 302, na cidade de Belém, com poderes suficientes de representação.
  
2. CONTRATADA: CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 1776, Apto. 1104, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, C.G.C. No. 15.272.743/0001-98, Insc. Estadual No. 15.130.422-0, Insc. Municipal No. 82.291-5, representada pelo seu Diretor Dr. HÉBER LAVOR MOREIRA, brasileiro, solteiro, Professor Universitário, Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Administração, Pós-Graduado em Consultoria Empresarial pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP/SP, portador do C.P.F. No. 019.642.752-53, residente e domiciliado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1630, Apto. 802.  
  
Parágrafo Primeiro - Os Serviços Profissionais, objeto do presente contrato, serão executados diretamente pela firma Contratada, na pessoa de seu Responsável Técnico Dr. HÉBER LAVOR MOREIRA.  
  
Parágrafo Segundo - A Contratada desenvolverá os trabalhos objeto deste contrato na sede da Contratante (do Grupo Empresarial) quando atuando nas "etapas de campo" e/ou na sede da Contratada quando da elaboração do Relatório Final.
  
3. OBJETO CONTRATADO: A Contratada prestará às Contratantes, os Serviços Profissionais como segue:
  - 3.1. **Elaboração de MANUAL DE ORGANIZAÇÃO** para as empresas Sabino de Oliveira Comércio e Navegação "SANAVE" Ltda e "SANAVE" Transportes Rodoviários Ltda. Os itens da Proposta fazem parte integrante do Presente Contrato.
  
4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A Contratante obriga-se a fornecer à Contratada, todos os recursos necessários para a execução dos serviços ajustados.

*Su 7* *Sabino*

4.1. Como Honorários pela Prestação dos Serviços Profissionais, a Contratante pagará à Contratada, a importância total de Cz\$-1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados), pagáveis da seguinte forma: 30 % (trinta por cento) à vista, correspondente a Cz\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzados) no ato da assinatura do presente contrato, 35 % (trinta e cinco por cento), ou seja, Cz\$-630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzados), quarenta e cinco dias da assinatura do presente contrato - recaindo no dia 19 de setembro - e os 35 % (trinta e cinco por cento) restantes, ou seja, Cz\$-630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzados), na entrega do trabalho.

4.2. Caso seja necessária a viagem do Profissional Responsável pela Empresa Contratada, para visitaçao e/ou implantaçao do MANUAL DE ORGANIZAÇAO, em Filiais fora da cidade de Belém, ficará o ônus equivalente às passagens, hospedagem e alimentaçao, por conta da Empresa Contratante.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada obriga-se a executar o trabalho dentro dos termos constantes do OBJETO CONTRATADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente Contrato.
6. FÔRO: O Fôro do presente Contrato, é o da Comarca de Belém, no Estado do Pará, com abdicaçao de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, as partes intervenientes por estarem de comum acordo e na melhor forma, obrigam-se a cumprir o que se acha contido no presente contrato, cujo instrumento vai assinado em 02 (duas) vias para um só efeito, na presençaa de duas testemunhas.

Belém, 04 de agosto de 1988.

*H. L. L. L. L.*

-----  
CONSPLAN - CONSUL. E PLANEJ. EMPRES. LTDA

*Cipriano Sabino de Oliveira*

TESTEMUNHAS:

-----  
SABINO DE OLIVEIRA COM. E NAV.-SANAVE LTDA

-----  
=====

DOCUMENTO IMPRESSO POR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PELA CONSPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA. CX. POSTAL No. 108 BELÉM - PARÁ  
TEL: (091) 222-3036 e (091) 224-8382 CEP 66.030

=====